



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

## PAUTA DE JULGAMENTO

### **PAUTA PJE N.º 94/2025 - SESSÃO ORDINÁRIA DE 3.12.2025 (QUARTA-FEIRA)**

Pauta elaborada, nos termos do art. 119 do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (Resolução nº 801/2022), para julgamento, **a sessão ordinária do dia 3 de dezembro de 2025, às 17 horas, ou em sessão(ões) subsequente(s)**, no Plenário deste Tribunal Regional Eleitoral, do(s) processo(s) abaixo-relacionado(s), assim como do(s) adiado(s), pendente(s) de voto de vista ou constante(s) de pauta(s) já publicada(s).

Nos termos do art. 25, § 2.º do Regimento Interno deste Tribunal, a sessão será realizada em regime híbrido, com participação concomitante de pessoas presentes no plenário do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul e por meio virtual.

A sessão poderá ser acompanhada por meio do endereço eletrônico <https://bit.ly/2Uf0xRW>.

Os pedidos de sustentação oral, por meio virtual, deverão ser enviados para o endereço eletrônico [sar@tre-ms.jus.br](mailto:sar@tre-ms.jus.br) até 2 (duas) horas antes do início da sessão, conforme o art. 30, § 2.º do Regimento Interno deste Tribunal.

Os memoriais deverão ser encaminhados para o e-mail [memoriais@tre-ms.jus.br](mailto:memoriais@tre-ms.jus.br), até a véspera da data de julgamento do feito, conforme o art. 4º, § 5º da Resolução nº 679, incluído pela Resolução nº 680.

### **01 - RECURSO ELEITORAL N.º 0600277-86.2024.6.12.0032 - ELEIÇÕES 2024**

Procedência: RIBAS DO RIO PARDO/MS

Recorrentes: COLIGAÇÃO AMOR À RIBAS, COM FÉ E SERIEDADE [FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT / PC DO B / PV) / PRD / UNIÃO]; JOÃO ALFREDO DANIEZE; ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR

Advogado: GUILHERME ALMEIDA TABOSA - OAB/MS 17.880

Recorridos: COLIGAÇÃO RIBAS MELHOR PARA TODOS (FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA - PSDB / CIDADANIA) / PP / PSD / PSB / PL / REPUBLICANOS / MDB / PODEMOS; ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Advogada: ALICE ADOLFA MIRANDA PLOGER ZENI - OAB/MS 12.431

Relator: DESEMBARGADOR LUIZ TADEU BARBOSA SILVA (MEMBRO SUBSTITUTO)



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS RAFAEL COELHO, Secretário**, em 26/11/2025, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1954039** e o código CRC **DE163F62**.



0010418-74.2024.6.12.8000

1954039v4

**Certifico e dou fé que a PAUTA nº 94, da sessão ordinária híbrida de 03.12.2025, foi publicada no DJe nº 241, de 27.11.2025, à(s) fl(s). 3/17 e afixada no átrio deste TRE-MS em 28.08.2025, às 13 horas.**

(Matrícula 06040070)

